



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VII - Nº 1.704 - segunda-feira, 03 de junho de 2024

02 Páginas

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PAUTA PARA A 31ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE
NO DIA 4/6/2024, TERÇA-FEIRA,
ÀS 9 HORAS**

ORDEM DO DIA

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.842/23 - QUÓRUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUÓRUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DOS IDOSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR RONILÇO GUERREIRO.
--	--

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 11.158/23 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	ESTABELECE A PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO MUNICIPAL, EM QUE FIGURE COMO PARTE A VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR PAPY.
PROJETO DE LEI N. 11.120/23 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA LEI N. 4.824/2010, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA VISÃO IDEAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR RIVERTON.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2024.

ASSINADO NO ORIGINAL

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, no edifício da Câmara Municipal de Campo Grande, localizado na Av. Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, foi dada posse na titularidade do mandato de Vereador ao Sr. **GIANCARLO JOSETTI SANDIM - PSDB**, eleito suplente nas eleições realizadas no dia 15 de novembro de 2020.

O empossado, atendendo à convocação da Presidência, publicada no Diogrande n. 7.517, do dia 28 de maio de 2024, edição extra, feita com base na decisão judicial proferida nos autos de n. 0004415-76.2024.8.12.0001, e no Art. 29 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, procedeu à entrega da sua declaração de bens, do Diploma de Suplente de Vereador conferido pelo Tribunal Regional Eleitoral e da declaração de que não possui incompatibilidade para o exercício do mandato.

Ato contínuo, o Sr. **GIANCARLO JOSETTI SANDIM** proferiu o seguinte compromisso: "**PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS DEMAIS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO CAMPO-GRANDENSE E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E A AUTONOMIA DO MUNICÍPIO**". O presidente da Câmara Municipal, Vereador **CARLOS AUGUSTO BORGES**, declarou empossado o Sr. **GIANCARLO JOSETTI SANDIM** e este entra imediatamente em exercício.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

GIANCARLO JOSETTI SANDIM
Vereador empossado

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. 6.265

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **EVANDRO ALVES CORREA FILHO** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 10 de junho de 2024 a 24 de junho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 27 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges
Vice-Presidente Dr. Loester
2º Vice-Presidente Betinho
3º Vice-Presidente Edu Miranda
1º Secretário Delei Pinheiro
2º Secretário Papy
3º Secretário Ronilço Guerreiro

• Ayrton Araújo
• Beto Avelar
• Clodoílson Pires
• Coronel Alírio Villasanti
• Dr. Jamal
• Dr. Sandro Benites
• Dr. Victor Rocha
• Gilmar da Cruz

• Gian Sandim
• Júnior Coringa
• Luiza Ribeiro
• Marcos Tabosa
• Otávio Trad
• Prof. André
• Prof. João Rocha
• Prof. Juari

• Prof. Riverton
• Sílvio Pitu
• Tiago Vargas
• Valdir Gomes
• William Maksoud
• Zé da Farmácia

PORTARIA N. 6.266

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) efetivo(a) **CARLOS HENRIQUE CORREA DE SOUZA**, no(s) dia(s) 12 de junho de 2024, em virtude de usufruto de crédito de banco de horas, com fulcro no parágrafo único do art. 16 do Ato da Mesa Diretora n. 186/2021, de 18 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 27 maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.267

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) efetivo(a) **BEATRIZ TELES DE SOUSA**, no(s) dia(s) 24 de maio de 2024, em virtude de usufruto de crédito de banco de horas, com fulcro no parágrafo único do art. 16 do Ato da Mesa Diretora n. 186/2021, de 18 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 27 maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.268

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) efetivo(a) **GIUSEPPE LUCA PICCOLO**, no(s) dia(s) 17 de junho de 2024, em virtude de usufruto de crédito de banco de horas, com fulcro no parágrafo único do art. 16 do Ato da Mesa Diretora n. 186/2021, de 18 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 27 maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.269

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MANOEL OSCAR MENDES**, matrícula n. 45, em prorrogação, por 89 (oitenta e nove) dias, no período de 21.05.2024 a 17.08.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 28 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

COORDENADORIA DE EVENTOS

AGENDA DOS PLENÁRIOS

Período de 03 de junho a 10 de junho de 2024

PLENÁRIO EDROIM REVERDITO

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
03/06	07h30	Curso Básico de Libras II	Curso	Áudio e Vídeo (TV'S)
04/06	15h	Reunião da Comissão de Educação	Reunião	Áudio e Vídeo (TV'S)
07/06	07h30	Curso Básico de Libras II	Curso	Áudio e Vídeo (TV'S)
07/06	14h	3ª Reunião da Comissão Permanente das Causas Indígenas	Reunião	Áudio e Vídeo (TV'S)

PLENÁRIO OLIVA ENCISO

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
03/06	19h	Lançamento do Livro: "Contra o Sionismo" do jornalista Breno Altman	Reunião	Áudio e Vídeo
05/06	19h	Evento da União Municipal das Associações de Moradores – UMAN	Reunião	Áudio, Vídeo (TV's), Copa, Cerimonial, Imprensa, Transmissão e Painel de LED
06/06	14h	Audiência Pública para discutir sobre a importância da Lei do Teste do Pezinho Proponente: Comissão Permanente de Saúde	Audiência Pública	Áudio, Vídeo (TV's), Copa, Cerimonial, Imprensa, Transmissão e Painel de LED
07/06	09h	Audiência Pública para discutir os rumos do Futebol Profissional em MS Proponente: Comissão de Educação e Desporto	Audiência Pública	Áudio, Vídeo (TV's), Copa, Cerimonial, Imprensa, Transmissão e Painel de LED
08/06	08h	Ato de Filiação do Partido Republicano	Reunião	Áudio e Vídeo

OLDEMAR BRANDÃO
Coordenador de Eventos